

COMPANHIA DE HABITACAO DO PR
GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolo: 24.428.444-2
Assunto: LC 04/2026 - FGTS - Valor de Entrada - PONTA GROSSA - 150 UH
Interessado: PONTA GROSSA
Data: 27/04/2026 14:23

DESPACHO

DE: GABI
PARA: DELI

ASSUNTO: LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 04/2026

Objeto: *Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade da Cohapar, no Município de PONTA GROSSA-PR, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando 150 unidades habitacionais de forma a ampliar o acesso à moradia.*

Usando como fundamento de decidir o contido na Ata n. 038/DELI/2026 (mov. 137), e na manifestação jurídico (mov. 140), julgo **improcedente** o Recurso Administrativo interposto pela empresa ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. contra a habilitação da empresa NAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Encaminhe-se ao DELI para as providências cabíveis.

Paulo de Castro Campos
Diretor-Presidente (*em exercício*)



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 27/04/2026 15:01.

Inserido ao protocolo **24.428.444-2** por: **Fernanda Fumega** em: 27/04/2026 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: